

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA

EXERCICIO 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

DISPENSA Nº. 011/2025

RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Paranatama**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após instrumentalização do processo de dispensa pelo INTITUTO DE PREVIDÊNCAI DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA-IPSEPAR, e parecer da Assessoria Jurídica, resolve:

Ratificar o Processo de Dispensa nº 011/2025, nos termos da Lei, para **contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária autorial, para o instituto de previdência dos servidores municipais de Paranatama**, que instaura a situação de necessidade e nos termos solicitados pelo INTITUTO DE PREVIDÊNCAI DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANATAMA-IPSEPAR, em favor da empresa **3M CONSULTORIA ATUARIAL**, inscrita no CNPJ Nº ° 29.581.157/0001-30, sediada a Rua Manoel Lima, Centro-Tavares/PB, representada neste ato pelo Sr. Ericlis Mateus Batista Rodrigues, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], única empresa a apresentar proposta, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais mensais).

Publique-se no Diário Oficial DA AMUPE para que produza os efeitos pretendidos.

Paranatama-PE, 26 de Março de 2025.



Henrique de Oliveira Gois
Prefeito

